

## Informação

- [Projeto de Resolução n.º 1647/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Reabilitação da Escola Básica do Castelo da Maia

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 17.07.2018.

---

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foi apresentada a seguinte iniciativa:
  - [Projeto de Resolução n.º 1647/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Reabilitação da Escola Básica do Castelo da Maia
2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 17 de julho de 2018.
3. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) fez a apresentação do Projeto de Resolução, referindo a necessidade de remoção dos telhados de fibrocimento com amianto e de reabilitação do sistema de saneamento da escola, salientando que o dinheiro que a escola tem anualmente não é suficiente para as obras.
4. A Senhora Deputada Maria Germana Rocha (PSD) indicou que acompanham o Projeto de Resolução e os 2 problemas indicados, salientando que o sistema de saneamento exige uma alteração profunda. Referiu ainda que deveriam ser removidas as coberturas de fibrocimento com amianto e que os dois problemas devem ser resolvidos com caráter urgente, a bem da comunidade educativa local.
5. A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) mencionou que está em causa uma escola em que ainda há fibrocimento e informou que já foi lançado um concurso para a empreitada destinada a resolver esse problema e as obras irão ser realizadas a breve prazo.
6. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que acompanham o Projeto de Resolução.
7. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que acompanham o Projeto de Resolução e que há necessidade de fazer mais para criar as condições adequadas à escola.
8. A terminar, o Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) congratulou-se com a informação de que a remoção do fibrocimento vai ter lugar a breve prazo e reiterou o pedido de reabilitação do sistema de saneamento.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no Projeto de Resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 17 de julho de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Comissão de Educação e Ciência

---

*A. Quintanilha*

**(Alexandre Quintanilha)**